



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2247/2024
03/05/2024 - 11:43
IND 1265/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja estudada a ampliação do Parque da Criança em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja estudada a ampliação do Parque da Criança em Indaiatuba.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O Parque da Criança de Indaiatuba está situado em uma área total de 22.155 m² dentro do Parque Ecológico. Dessa extensão, 3.501 m² são dedicados exclusivamente ao Parque Aquático, o qual é cercado e possui uma portaria própria para controlar o acesso, permitindo a entrada apenas de pessoas previamente cadastradas. Menores de idade, entre 0 e 15 anos, podem utilizar o Parque Aquático desde que acompanhados pelos pais ou por um adulto responsável.

O acesso ao Parque Aquático requer agendamento prévio, no entanto, jovens munícipes têm manifestado dificuldades para agendar devido à alta demanda de usuários de regiões vizinhas e às restrições relacionadas à idade. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social não têm condições de viajar para utilizar parques aquáticos em outras localidades.

Diante dessa realidade, solicito estudos para ampliar o Parque Aquático da cidade, visando proporcionar lazer e bem-estar aos jovens do município. A ampliação do parque aquático não apenas atenderia à crescente demanda da população local, mas também teria impactos positivos significativos em diversos aspectos:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



- **Inclusão social:** A disponibilização de um espaço de lazer acessível para famílias em situação de vulnerabilidade social contribuiria para a inclusão e integração dessas comunidades, proporcionando momentos de diversão e recreação que muitas vezes estão fora de seu alcance devido às limitações financeiras.
- **Saúde e qualidade de vida:** A prática de atividades aquáticas não apenas proporciona diversão, mas também traz benefícios para a saúde física e mental dos jovens, ajudando a combater o sedentarismo e promovendo hábitos de vida saudáveis desde a infância.
- **Desenvolvimento socioemocional:** O contato com ambientes de lazer e a interação social proporcionada pelo Parque Aquático são fundamentais para o desenvolvimento socioemocional das crianças e adolescentes, estimulando habilidades como trabalho em equipe, resolução de conflitos e empatia.
- **Fomento ao turismo local:** Um parque aquático ampliado e modernizado pode se tornar um atrativo turístico para a cidade, atraindo visitantes de outras regiões e impulsionando a economia local através do aumento do fluxo de turistas e do consumo nos estabelecimentos comerciais próximos.

Portanto, a expansão do Parque Aquático não apenas supriria uma demanda crescente por espaços de lazer na cidade, mas também traria uma série de benefícios sociais, econômicos e de saúde para a comunidade, tornando-se um investimento valioso para o desenvolvimento de Indaiatuba.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 03 de maio de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora